



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

PORTARIA Nº 001/2022-CMU

O Presidente da Câmara Municipal de Uruará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve.

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores, João Martins Rui, Jocileide Antunes Franco e Audineia Pelisser Ribeiro, para sob a Presidência da 1º compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruará, para o ano de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

**Art. 2º** – A Comissão hora criada tem por finalidade promover os Processos Licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Uruará.

**Art. 3º** - As decisões da comissão serão adjudicadas pela mesma e homologada pelo Presidente da Câmara, que poderá torná-los sem efeitos, se assim o recomendar o interesse público.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Câmara Municipal de Uruará, em 03 de janeiro de 2022.

.....  
*Gilmar Antonio Milanski*

Presidente - CMU